

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1826

Terça-feira, 05 de Março de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 492/2024

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a senhora E. C. A., mãe da servidora, apresenta neoplasia metastática em vertebra T12, devendo permanecer acamada, necessitando do apoio e acompanhamento de sua filha no seu dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 6046/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 30(trinta) dias, à servidora FRANCIELLE APARECIDA DOS ANJOS, matrícula funcional nº 86.029, nos termos do inciso VI, art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 07/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 493/2024

“CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a menor I. S. R., filha da servidora, apresentou quadro de insuficiência respiratória por broncoespasmo com internação na Santa Casa de Araguari;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 06/02/2024 à 10/02/2024, à servidora KARINA NELIANE SILVA RIBEIRO, matrícula

funcional nº 90.618, nos termos do art. 1º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 494/2024

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: J. R. P., pai da servidora, que apresenta quadro neurológico degenerativo, com gastrostomia e encontra-se acamado, caso se enquadra na hipótese prevista no inciso VII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu pai, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2530/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NAURA LIANE PEREIRA, matrícula nº 66.966, com redução de sua carga horária para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso VII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 06/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº: 495/2024

“DISPÕE SOBRE A ADESÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, OCUPANTE DO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, À JORNADA

SEMANAL DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS E 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, EM CARATER IRRETRATÁVEL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.686, de 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a adesão pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 3º da Lei nº 6.113/2018, incluído pelo art. 8º da Lei nº 6.686/2023;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a portaria de adesão da servidora que menciona, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem que optou pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias:

Matrícula Nome
41.521 MARIA ANTÔNIA SIMÃO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 521/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JULIANACRISTINE BRANDÃO DA SILVA, PROFESSORA I, matrícula nº 90.348, do cargo de Diretor do Centro Educacional Municipal “Justino Rodrigues da Cunha”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

PORTARIA Nº 522/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. NALDO BATISTA MOTA, SUPERVISOR DE ENSINO, matrícula nº 90.419, do cargo de Diretor do Centro Educacional Municipal “Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 523/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) DANILO GONÇALVES SILVA DE PAULA, ocupante de emprego público efetivo de COVEIRO, matrícula nº 76.295, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 524/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) MURILO SANTOS FERNANDES, ocupante de emprego público efetivo de MOTORISTA “D”, matrícula nº 90.834, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 525/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante de emprego público efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 78.034, da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 526/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KARYNADE SOUSAMIRANDA, no cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 530/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ANDRE GUSTAVO CINTRA, ocupante de emprego público efetivo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 72.419, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT

para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 531/2024

“Dispensa a servidora que menciona, do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora CRISTIMEIRE BORGES DE ALMEIDA, matrícula nº: 68.578, do desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 532/2024

“Designa a servidora para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PAULA CAROLINE DA SILVA, matrícula nº: 90.835, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 533/2024

“Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA RODRIGUES DE RESENDE, matrícula nº: 90.765, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 534/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLEIDE ABADIA LOPES – aprovado (a) em 93º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.592, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 535/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DRIELE MAGALHAES CAMPOS – aprovado (a) em 85º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.590, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 536/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JORDELI PAIM DE ALMEIDA – aprovado (a) em 96º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.594, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 537/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANA

CRISTINA MOTA DA COSTA – aprovado (a) em 84º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.589, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 538/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEIDIANE BORGES ARAUJO – aprovado (a) em 47º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.588, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 539/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELI MADALENA DA SILVA CARDOSO – aprovado (a) em 94º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.593, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 540/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TATIANE APARECIDA DOS SANTOS AMARAL – aprovado (a) em 87º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.591, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 541/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADVALDO PEREIRA DA COSTA – aprovado (a) em 90º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.582, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 542/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ARIANNE CAROLINE LIMA SANTOS – aprovado (a) em 88º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.581, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 543/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CECILIA DA SILVA DIAS – aprovado (a) em 103º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.585, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 544/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EMILLY DA SILVA SANTOS – aprovado (a) em 73º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.578, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 545/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HELOISA MARIA RODRIGUES MONTEIRO – aprovado (a) em 119º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.586, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 546/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LIDIANE BARBOSA LEAO FERNANDES – aprovado (a) em 128º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.587, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 547/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MATHEUS ALVES DE MELO – aprovado (a) em 99º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.583, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 548/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MAYARA MARIAH LOPES – aprovado (a) em 82º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.579, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 549/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MILENA PEREIRA DOS SANTOS – aprovado (a) em 85º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.580, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 550/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 102º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.584, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 551/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDUARDO SOUTO FLORES NOVAIS – aprovado (a) em 80º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.562, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 552/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABIANA ROCHA FUCHS – aprovado (a) em 90º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.564, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 553/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANO JOSE CALIXTO – aprovado (a) em 91º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.565, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 554/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VAGNER NEVETO AMUI – aprovado (a) em 88º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.563, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 555/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar

contrato de trabalho por prazo determinado com ELIETE NUNES CHAVES BARBOSA – aprovado (a) em 195º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.575, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 556/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com INGRID GONCALVES PEREIRA – aprovado (a) em 11º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.568, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 557/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IVONE DE FATIMA GONZAGA – aprovado (a) em 182º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.570, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 558/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KENNIA LUCIANA DA SILVA SANTOS – aprovado (a) em 8º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.567, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 559/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUIZ CLAUDIO FERNANDES – aprovado (a) em 183º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.571, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 560/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA ALVES – aprovado (a) em 178º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.569, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 561/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MILTON LEANDRO VIEIRA – aprovado (a) em 4º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.566, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 562/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAIRON DA SILVA ELIAS – aprovado (a) em 207º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.577, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por

Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 563/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com REGIANE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES – aprovado (a) em 187º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.572, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 564/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SANDRA REGINA FERNANDES – aprovado (a) em 192º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.574, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 565/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANA LIRA CAMPOS – aprovado (a) em 189º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.573, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 566/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELEN SANTOS BARBOSA FERREIRA – aprovado (a) em 203º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.576, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 567/2024

“Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RAQUEL CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº: 79.340, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 568/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: HENRIQUE PEREIRA DA SILVA – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 401605

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 569/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: JOAO VITOR VENCESLAU DE OLIVEIRA – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 401621

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 570/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. MARIA CONCEICAO DA SILVA – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 401606

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 571/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: MARLON VIEIRA MEDEIROS – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 401600

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 572/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: BRUNO VINICIUS BORGES SANTOS – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO) REG. 402472

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 573/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: CAMILLY VICTORIA CAVALCANTE DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO) REG. 402548

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 574/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: CLEONICE MARIA DE JESUS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402223

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 575/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: DANILO LUIS FARIA – PSICÓLOGO ESCOLAR REG. 91143

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 576/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: DAYANA FERREIRA FERNANDES ROSA – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91118

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 577/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ERIKA SANTOS DA SILVA – ASSESSOR DE DIRETORIA REG. 258643

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 578/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: FERNANDO ANTONIO FREITAS – MOTORISTAD REG. 90826

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 579/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: FLAVIA AZEVEDO DINIZ – CIRURGIÃO DENTISTA (TEMPORÁRIO) REG. 401990

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 580/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. FREDERICO MATHEUS BITENCOURT, Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 581/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: LIVIA CRISTINA DE REZENDE CANEDO – ASSESSOR DE DIRETORIA REG. 258641

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 582/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com rescisão contratual, a seguinte servidora: MARIA CRISTINA MACHADO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REG. 49441

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 583/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: RIBERTO DE SOUSA JUNIOR – SUBSECRETÁRIO MUN. DE ATENÇÃO À SAÚDE REG. 258549

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 584/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, do servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA – COVEIRO - matrícula nº 24864.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2024.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/CME Nº01/2024

Autorização de funcionamento da Escola Infantil e Fundamental Canadense Ltda -Maple Bear- Araguari MG.

A Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação de Araguari, Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe conferem a LDB 9394/96, Resolução CEE nº 443/2001, a Lei Municipal Nº 3404/99, o Decreto Municipal Nº 030/2008 e a Resolução CME nº 08/2003,

resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da educação infantil com atendimento para crianças de 1 ano a 5 anos, na Escola Infantil e Fundamental Canadense Ltda - Maple Bear- Araguari MG, situado à Rua Amélia Araújo, Bairro Sibipiruna.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2024.

Araguari, 01 de março de 2024

Gilmar Gonçalves Chaves
Secretário Municipal de Educação
Fabiana Scalón Sivieri
Presidente do Conselho Municipal de Educação

GABINETE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: A&M - ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA – CNPJ sob o nº. 22.233.548/0001-14 - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019 - PROCESSO N.º 251/2019. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE PROPAGANDA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MINAS GERAIS, CONFORME LEI Nº 12.232, DE 29-04-2010, APLICANDO-SE DE FORMA COMPLEMENTAR AS LEIS 4.680, DE 18-06-65, E 8.666/93, AINDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS PADRÃO CENP, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Gabinete, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Tomada de Preços nº 009/2019. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2020 por 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/03/2024 e 04/03/2025. Fica inalterado o valor contratual, perfazendo o total de R\$1.247.500,00 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme cláusula sétima, item 7.5, do respectivo contrato administrativo, bem como do 3º Termo Aditivo Contratual que impôs à cláusula valor de adição por quantitativo. Dotação Orçamentária 02.16.08.131.0025.2007.3.3.90.39.00 – Ficha 664 – Fonte 1.500. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: POROS CONSTRUTORA LTDA -CNPJ: 04.295.026/0001-65 - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUALITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022 - PROCESSO N.º 086/2022. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE QUALITATIVO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022, no valor de R\$ 6.112.424,26 (seis milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E DE MAIS SERVIÇOS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA/SANTIAGO, e fica suprimido o qualitativo mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Concorrência Pública nº 002/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 26.921.551/0001-81 - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021 - PROCESSO N.º 062/2021. O presente termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de Quantitativo. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Fica aditado ao Contrato nº 143/2021 em 10,00% do valor do contrato, perfazendo o acréscimo na importância de R\$ 994.140,00 (Novecentos e noventa quatro mil e cento e quarenta reais). Ficha 864 – Fonte 1.500 – Dotação Orçamentária 02.25.17.541.0039.2403.3.3.90.39.00. Araguari, 28 de fevereiro de 2024. GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PROCURADORIA GERAL COMISSÃO PROCESSANTE

Portaria nº 083/2022, 169/2023, 220/2023 e 268/2023
EDITAL

A COMISSÃO PROCESSANTE, nomeada pela Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2022, alterada pelas Portarias nº 169/2023, 220/2023 e 268/2023, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 54 da Lei Municipal nº 6.238, de 04 de dezembro de 2019, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a senhora Geane Peres Stival, sobre a condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2711/2022, citada a comparecer, no prazo de até 10 (dez) dias, na sala anexa da Procuradoria Geral do Município de Araguari/MG, local onde se encontra instalada a respectiva Comissão Processante de segunda-feira à sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs, telefone: (34)3690-3020, e-mail: comissaoprotaria83@gmail.com, a fim de tomar ciência dos fatos objeto de apuração e apresentar defesa, caso queira.

Jessé Dias Silva
Presidente
Kária R. Tomaz e Zica
Membro
Cristiane de Campos Silva
Membro

SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265, e-mail: requisicoessaudeari@araguari.mg.gov.br

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ n.º. 20.161.464/0001-97 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - RP Nº 087/2023- PROCESSO Nº 268/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 116/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025, perfazendo um valor global

de: R\$ 68.157,00 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais). Ficha 465 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 475 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 495 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 521 - Dotação Orçamentária 02.11.10.305.0002.2085.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 780 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 797 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 821 - Dotação Orçamentária 02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 832 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 02 de fevereiro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MAT MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ n.º. 02.305.767/0001-54 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - RP Nº 092/2023- PROCESSO Nº 338/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 122/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais). Ficha 508 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 780 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 797 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 814 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 507 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 465 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0028.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 475 - Dotação Orçamentária 02.11.

10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 495 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 832 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 507 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari (MG), 02 de fevereiro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 27 de fevereiro de 2024, pág.07, onde se lê "FORNECEDOR: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º. 26.401.571/000121 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - RP Nº 092/2023- PROCESSO Nº 338/2023..."; leia-se: "FORNECEDOR: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º. 26.401.571/000121 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 - RP Nº 092/2023- PROCESSO Nº 338/2023...". Permanecendo os demais dizeres inalterados.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual aquisição de cases (capas) para tablets adquiridos pelo departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari - MG.

Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265 e e-mail: requisicoessaudeari@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 04 de março de 2024.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

SERVIÇOS URBANOS

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 333/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA E UMA MEIA QUADRA DE BASQUETE, LOCALIZADO NA PRAÇA DO IPÊ, DO BAIRRO PORTAL DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.

NO CORREIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1820, PÁG. 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

Araguari, 28 de Fevereiro de 2024.

Luciana Goulart Brasileiro

Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

SAE**PORTARIA 004/2024**

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

CONSIDERANDO o estatuído no caput e § 2º do art. 10º do Decreto Municipal nº 109 de 1º de julho de 2020, que traz o regulamento da modalidade licitatória denominada Pregão, no âmbito do Município de Araguari;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora PATRÍCIA JERONIMA MEDEIROS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Superintendência de Água e Esgoto, a fim de conduzir os atos e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º - Nomeiam-se os seguintes servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

MEMBROS: DAISY DE FATIMA F. PAGANINI

JORDANA NEVES

JOSÉ REYNALDO DE B. FLORES JR

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º A Agente de Contratação e Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o

regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§2º A Agente de Contratação e Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da S.A.E local.

Superintendência de Água e Esgoto – S.A.E.

Araguari – MG, 05 de Fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

SUPERINTENDENTE DA SAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação dos Serviços de internet com conexão rápida e estável. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@sae-araguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal,

CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari-MG, 04 de

março de 2024, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	Plano de 50 MB dedicado fibra óptica com 50 mb de upload	Serviço	1
2	Plano de 1 GIGA Fibra Óptica com 500 MB de upload	Serviço	1

CAPACITA

ARAGUARI

LISTA CLASSIFICADOS

CURSO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

ALEXSANDRO DE ANDRADE
 ANDRE SILVA MONTEIRO RIBEIRO
 BRUNO ZARAMELA MEDEIROS
 DIOGO ANDERSON NUNES AZEVEDO
 DIOGO JOSE MENEZES SQUISSATO
 ERICK DE LARA MEDEIROS ROSA
 FABIO JUNIOR ALVES PINTO
 HUDSON GERALDO CORREIA
 JHONATAN RYAN MENDES DA SILVA
 JOÃO PAULO RODRIGUES CARDEAL
 JORGE SEBASTIAO DIODATO
 JOSÉ WENDEL NARCISO
 MARTINEZ RAMOS
 MOHAMED SALMAN KHAN
 NOEL MODESTO DA SILVA
 PHILIPPO FERNANDES CURTI
 THAIS NADINE DE OLIVEIRA SOUZA
 TIAGO NEANDRO RIBEIRO SANTOS
 VALERIA MARIA DE SOUZA
 YURI COSTA BUIATTI MARTIR

SENAI

senac

**Fecomércio
Sesc**

**SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ
 E COM O BRASIL